



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 52, de 5 de março de 2025

Concede progressão por titulação ao servidor
Gustavo Mateus Chervinki Dresch.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 53 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo;

em conformidade com a alínea "a" do inciso II do art. 55 da referida Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação, com efeitos financeiros retroativos a 19 de fevereiro de 2024, ao servidor Gustavo Mateus Chervinki Dresch, ocupante do cargo de Agente Legislativo, da Referência "A" para a Referência "B" do Nível NS-IV do Anexo III da Lei nº 2.609/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 5 de março de 2025.

GABRIEL
BUENO

BAIERLE:08441
718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO

BAIERLE:08441718911

Dados: 2025.03.05

15:15:07 -03'00'

GABRIEL BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Edição nº 4267, de 06/03/2025, pág. 48.

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 – CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 – Fax (45) 3379-5901
www.toledo.pr.leg.br

POR 052/2025
AUTORIA: Poder Legislativo

